PORTARIA Nº. 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

DIVULGA O MONTANTE ANUAL ESTABELECIDO PELO MUNICÍPIO DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS A CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Vereador **JOSÉ RODRIGUES BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal:

Considerando, a necessidade de divulgação do montante a ser repassado para o Poder Legislativo no exercício 2019, conforme Lei de Acesso a Informações;

Considerando, o disposto no art. 29-A da Constituição Federal;

Considerando, o Decreto nº 5.646, de 02 de janeiro de 2019, do Poder Executivo, que estabeleceu o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal;

Considerando, a Resolução nº 173, de 17 de agosto de 2018, de autoria do Poder Legislativo que fez a previsão orçamentária da Câmara Municipal, para consolidação na Lei Orçamentária Anual do Município de Limeira do Oeste;

Considerando que o repasse efetuado pelo Município ao Poder Legislativo no exercício de 2018, foi de R$ 1.736.499,96 (um milhão setecentos e trinta e seis reais quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);

Considerando por fim, a entrada em vigor da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 836, de 27 de dezembro de 2018;

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 / 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar que o montante anual estabelecido de recursos financeiros a serem repassados pelo Município à Câmara Municipal de Limeira do Oeste é de **R$ 1.814.642,50 (um milhão oitocentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 11 de janeiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 / 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br